

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 1 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)) da Assembleia de Voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município.

Presidente	Sara Cristina Silva Nunes
Suplente	Carlos Manuel Moreira da Cunha
Secretário	Sara Catarina Ribeiro de Castro
Escrutinador	Maria Leonor Moreira Mateus
Escrutinador	Nuno Daniel Vieira de Lima

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 2 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)) da Assembleia de Voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município.

Presidente	Mário Marinho Moreira
Suplente	Adriano José Monteiro Marinho
Secretário	Catarina Alexandra Teixeira Soares Ferreira
Escrutinador	Manuel Francisco Pinheiro Monteiro
Escrutinador	Eduardo Santiago Pereira Ribeiro

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 3 - FREGUESIA DE VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)) da Assembleia de Voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA deste município.

Presidente	Maria João Coelho Ferraz Pereira
Suplente	Daniel Monteiro Marinho
Secretário	Márcia Andreia Gomes Teixeira
Escrutinador	André Filipe Rodrigues Correia
Escrutinador	Sofia Helena Soares Alves

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

VÁRZEA, ALVIADA E FOLHADA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa (da secção de voto n.º 4 - FREGUESIA DE FOLHADA (Extinta)) da Assembleia de Voto da freguesia de VÁRZEA, ALVIADA E FOLHADA deste município.

Presidente	Vítor Nuno Monteiro Mendes
Suplente	Lúcia Maria Magalhães Almeida
Secretário	Soraia Eugénia de Moura Pinheiro
Escrutinador	Sabrina Patrícia Pinto Monteiro
Escrutinador	Cátia Sofia Azevedo Teixeira

Marco de Canaveses, 13 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-9